



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>01590/2017</u>	
Recebido em.	<u>13/12/2017</u>
Horário.	<u>08:43</u> horas
Rúbrica:	<u>(Assinatura)</u>

INDICAÇÃO Nº 343 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José Maria Soares da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, *a possibilidade de proceder a implantação da rede de esgoto e galerias de águas pluviais no Bairro Dom José Dalvit, neste Município.*

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro supramencionados vêm sofrendo ao longo dos anos com o período chuvoso, pois, as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando as ruas consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

Outro fato relevante e que demonstra a real necessidade é com relação à proliferação da dengue, uma vez que, por ser a água parada o hospedeiro e ponto de procria do mosquito "Aedes Aegypti", as pessoas próximo a esses locais ficam mais vulneráveis a contrair a doença, por isso, requer a situação uma maior atenção do poder público, vez que, trata-se de ações preventivas para a amenização dos casos de dengue e uma questão de saúde pública.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É de suma importância a implantação de rede de esgoto e galerias fluviais neste bairro, uma vez que, a sua ausência, vem prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido a fedentina causada com o odor provocado.

Indica assim, na forma da presente, a possibilidade de proceder a implantação da rede de esgoto e galerias de águas pluviais no Bairro Dom José Dalvit, neste Município.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de Dezembro de 2017;
63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JOSÉ MARIA SOARES (PV)
VEREADOR

Talita Vanderlei Passos\gav002

